

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.830/2024

**NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
DO AMPARO-MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal , Lei Municipal nº 1.374/2002 e Lei Municipal nº 1.905/2019,

Resolve:

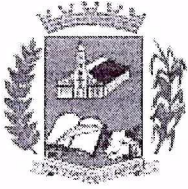
Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para as funções de Conselheiros Tutelares, ora efetivos e suplentes, a saber:

A) Titulares

- I – Fabrícia Rodrigues Ribeiro**
- II – Marciano Rosa Naves de Paula**
- III – Bárbara Helena Dutra**
- IV – Jussara Aparecida das Dores**
- V – Cíntia Aparecida Magalhães dos Santos**

B) Suplentes

- I – Mariana dos Santos Felisberto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

II – Poliana Avelar Silva Nascimento

III – Simone Aparecida dos Santos

IV – Rosimara Maria de Oliveira

V – Angélica dos Santos Lima Oliveira

VI – Consuelo Aparecida Moreira

VII – Isaiás Luiz da Cruz

VIII – Tiago Mauro Silva

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 5.887/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 08 de janeiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620
Dados: 2024.01.08 17:03:12 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

